



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3930/2013, 19 de fevereiro de 2013.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 19 de fevereiro de 2013, a servidora estatutária **MARIA MODESTO PINHEIRO**, brasileira, RG nº 2.182.701, Zeladora Serviços Gerais, Nível 20, admitida em 1º de agosto de 1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Benefício nº 1598686485, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 623/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de fevereiro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 2 / 2013

Página: 01 vol. 485